

Brasília/DF, 14 de agosto de 2025

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 62/2025 – registro de preço para aquisição/fornecimento e instalação, sob demanda, de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) para atender as demandas dos serviços de refeições, lanches e demais eventos e necessidades das unidades, sede e logística do SESC/DF.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.593/24, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail em 12/08/2025, às 15h07min, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamentos:

- a) Gostaríamos de saber qual será o tipo de cilindro/tanque utilizado para o fornecimento à granel?

Resposta: Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

Tipo de cilindro/tanque:

O fornecimento será realizado por meio de tanques estacionários para GLP a granel, fixos, cedidos pela contratada em regime de comodato, com capacidade compatível ao consumo de cada unidade e atendendo integralmente às normas técnicas de segurança vigentes.

- b) Gostaríamos de saber qual a quantidade destes cilindros será necessária para o fornecimento?

Resposta: Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

Quantidade de cilindros/tanques:

A contratada deverá fornecer, em regime de comodato, aproximadamente **03 (três) tanques**, correspondentes às unidades listadas no item 10 desta resposta.

c) Qual o prazo de instalação?

Resposta: Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

Prazo de instalação:

O prazo para instalação dos tanques será de até **15 (quinze) dias corridos** a contar da assinatura da Ordem de Serviço ou documento equivalente, observadas as exigências técnicas e de segurança.

d) Qual a vigência do contrato?

Resposta: Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

Vigência do contrato:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada conforme disposições da **Resolução Sesc nº 1.593/2024** e demais normativos aplicáveis.

e) A visita técnica é obrigatória ou facultativa?

Resposta: Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

Visita técnica:

A visita técnica é **facultativa**, ficando a critério da licitante.

f) Será aceito pagamento em conta bancária em nome da Matriz?

Resposta: Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

Pagamento em conta bancária da Matriz:

Será admitido pagamento em conta bancária de titularidade da Matriz, desde que formalmente informada e vinculada à empresa contratada.

g) Será aceito pagamento por boleto ou apenas por depósito bancário?

Resposta: Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado por **depósito bancário** em conta indicada pela contratada, conforme previsto no edital.

- h) Além disso, pedimos que seja disponibilizado o termo de comodatos que serão utilizados para este contrato.

Resposta: Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

Termo de comodato:

O termo de comodato será apresentado pela empresa vencedora, devendo atender aos requisitos técnicos e jurídicos.

- i) Algum dos itens tem exclusividade ME-EPP?

Resposta: Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

Exclusividade ME/EPP:

Não há itens com exclusividade para Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP neste certame.

- j) Quais serão os endereços de entrega do item a granel?

Resposta: Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

Endereços de entrega do GLP a granel e consumo estimado:

Conforme levantamento de consumo mensal constante no processo, o GLP a granel será destinado, aproximadamente, às seguintes unidades:

- **Sesc Ceilândia** – consumo médio mensal aproximado de 500 kg;
- **Câmara Legislativa do DF** – consumo médio mensal aproximado de 1.000 kg;
- **Sesc Gama** – consumo médio mensal aproximado de 500 kg.

O consumo total anual estimado para o GLP a granel é de cerca de **26.500 kg**, conforme especificado no Termo de Referência.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **19/08/2025**, às **10h**, portal Comprasgv (www.gov.br/compras).

Karla Luziara L.M. Oliveira
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sesc-AR/DF